

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , de 2004
(Do Sr. Eduardo Paes)

Solicita tramitação conjunta dos
Projetos de Lei nºs 2977/04, 2995/04,
2996/04 ao Projeto de Lei nº 4050/04.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº **2.977/04**, de autoria do Deputado Eduardo Cunha, que "Cria a obrigatoriedade de realização de exames médicos trimestrais para os atletas brasileiros a fim de verificar a saúde, e cria a Comissão Esportiva de Prevenção e Assistência de Acidentes Desportivos - CEPAAD.", nº **2.995/04**, de autoria do Sr. Carlos Nader, que "Acrescenta inciso ao art. 16 da Lei n.º 10.671, de 15 de maio de 2003, que "dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências", e nº **2.996/04**, de autoria do Sr. Carlos Nader, que Altera a n.º Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que "institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências." ao Projeto de Lei nº **4.050/04**, de autoria do Senado Federal, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de equipar com desfibriladores cardíacos os locais e veículos que especifica".

JUSTIFICATIVA

Comunico a Vossa Excelência que os projetos estão tramitando nesta Comissão e por tratarem-se de matérias correlatas o Relator, Deputado Walter Feldman, solicitou-nos sua tramitação conjunta, conforme normas regimentais.

Sala da Comissões, 09 de dezembro de 2004.

Deputado **EDUARDO PAES**
PSDB/RJ